



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 010/2022

Ao Senhor  
Walbací Souza Silva  
Diretor da Contabilidade  
Nesta

Referente: Processo Administrativo nº 025/2022

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumo, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município, com valor total de despesas estimada R\$ 6.044.140,19 (seis milhões, quarenta e quatro mil, cento e quarenta reais e dezenove centavos), para o exercício fiscal de 2022.

São Pedro dos Crentes - MA, 14 de janeiro de 2022.

*Jy.*  
Semaia da Silva Moraes  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000  
**Diretoria de Contabilidade**

Memorando nº 010/2022 - DC

São Pedro dos Crentes, 14 de janeiro de 2022.

**SEMAIAS DA SILVA MORAIS**

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 025/2022**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a aditivo da **Contratação de empresa para Fornecimento de medicamentos em geral, insumos e materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a Farmácia Básica para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de São Pedro dos Crentes e seus programas**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.301.0203.2043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.301.0230.2044 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.302.0210.2-045 – Manutenção do Sistema de Saúde  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.122.5018.6500 COVID 19  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor Estimativo **R\$ 6.044.140,19**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

Walbaci Souza Silva  
CONTADOR